



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 170/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2.855, de 02/12/98 e o Regimento Interno do CEFET-RS,

Considerando Portaria nº 1.039, de 29 de abril de 2004, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2004,

RESOLVE

Alterar a denominação do Curso Superior de Tecnologia em Polímeros – ênfase em Gestão da Qualidade (Área Profissional: Indústria) para **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE NA TRANSFORMAÇÃO DE POLÍMEROS (Área Profissional: Indústria)**.

Determinar que alteração prevista na presente Portaria seja considerada válida exclusivamente para os alunos que ingressarem a partir do processo seletivo de 2004.

Pelotas, 05 de maio de 2004.


EDELBERT KRÜGER
Diretor Geral